



GRUPO PARLAMENTAR

MEMBROS, PUBLIQUEMOS  
E EXPEDISE

*[Handwritten signatures]*

*Para autenticação de Sua Excelência,  
Assessoria de S. E. à DAPLEN  
4/12/98*

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 240/VII(4.a) - AC

Tendo chegado ao meu conhecimento, através do Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas, que a proposta de novo estatuto profissional do pessoal do serviço externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros está finalizado.

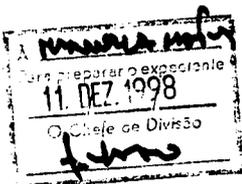
O texto resulta de negociações entre o STDCE e os serviços competentes do MNE.

Aguarda agora a respectiva aprovação e promulgação em Diário da República.

Sendo certo que o documento é fundamental para a dignificação dos trabalhadores e do bom funcionamento das nossas representações consulares e diplomáticas, é assim urgente a sua definitiva aprovação e consequente entrada em vigor.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro ao Governo através do Ministério dos Negócios Estrangeiros o seguinte esclarecimento:

- Para quando a aprovação e entrada em vigor do referido estatuto profissional do pessoal do serviço externo do MNE ?



O Deputado  
*[Signature]*  
Paulo Pereira Coelho

